

PORTARIA N° 115/2011

“Concede licença por motivo de doença“

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15(quinze) dias de licença ao servidor municipal, **Marilde Terezinha Bolzan** por motivo de doença, nos termos do art. 205 da Lei 044/93, a contar de 16 de junho de 2011.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte dias do mês de junho de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 20-06-2011

Delisete M.B.Vizzotto
Assessor Administrativo